

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.465 • terça-feira, 02 de Agosto de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.834, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**Altera o Decreto n.º 2.831 de 22 de julho de 2022, que regulamenta o pagamento da antecipação do 13º salário dos servidores públicos do Município de Corumbá (MS) e dá outras providências.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** estudo realizado quanto ao impacto financeiro e verificada a disponibilidade de fluxo em caixa para realização da antecipação do pagamento do 13º salários dos servidores ativos, inativos e dos comissionados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A primeira parcela do 13º salário, referente ao ano de 2022, dos servidores efetivos, comissionados e temporários dos órgãos da Administração do Município de Corumbá (MS), poderá ser paga nos meses de agosto ou setembro do corrente ano, conforme autorização da Lei Municipal n.º 265 de 18 de agosto de 2020, que

altera a Lei Complementar n.º 042 de 08 de dezembro de 2000.

§ 1º O recebimento do 13º salário em duas parcelas, sendo a primeira em agosto ou setembro e a segunda em dezembro, é optativo, devendo o servidor que optar pelo fracionamento da referida verba salarial se manifestar por meio de formulário próprio (anexo).

§ 2º O servidor que optar pelo recebimento antecipado da primeira parcela do 13º salário, deverá realizar a solicitação por meio do formulário supracitado, até o dia 10 do mês em que fizer a opção pelo recebimento (agosto ou setembro).

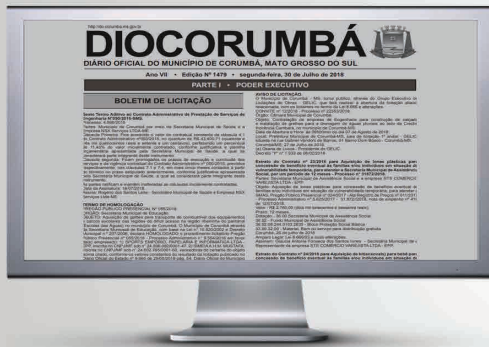
§ 3º Os encargos a serem descontados da verba referente ao 13º salário serão deduzidos da 2ª parcela, a ser paga no mês de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** Cada parcela refere-se a 50% (cinquenta por cento) do valor do 13º salário devido do ano de 2022.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto n.º 2.931 de 22 de julho de 2022.

Corumbá, 02 de agosto de 2022.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá



# Diário Oficial de Corumbá

# DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.465 • terça-feira, 02 de Agosto de 2022



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I - DECRETO N.º 2.834, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**FORMULÁRIO DE ANTECIPAÇÃO 13º SALÁRIO - EXERCÍCIO DE 2022**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) INTERESSADO (A)**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Vínculo: \_\_\_\_\_  
 Cargo/Função: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Aposentado ( ) sim ( ) não  
 Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail (se houver): \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE (APENAS PARA SERVIDORES ATIVOS)**

Lotação: \_\_\_\_\_

**3. TERMO DE OPÇÃO**

**OPTO** por receber a **antecipação do décimo terceiro salário** em duas parcelas, nos termos da Lei Complementar n.º 265 de 18 de agosto de 2020, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, a título de antecipação, no mês de ( ) agosto/( ) setembro e a segunda no mês de dezembro.

**DECLARO** estar ciente de que esta opção tem **caráter irrevogável** e estará apta a produzir os seus efeitos específicos.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que eventuais incidências do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF, retido na fonte e/ou da Contribuição Previdenciária (RPPS/IPREM ou RGPS/INSS) recairá (ão), uma única vez, somente no pagamento da segunda parcela, no mês de dezembro, conforme dispõe a legislação adequada ao caso.

Corumbá (MS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ . \_\_\_\_\_  
 assinatura do interessado (a)



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**

SECRETARIA/FUNDAÇÃO/AGÊNCIA \_\_\_\_\_

O(A) Sr.(Sra.) \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Vínculo: \_\_\_\_\_  
 , em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, compareceu nesta unidade (\_\_\_\_), para efetuar a opção por receber 50% do 13º salário no mês de ( ) agosto/( ) setembro e os outros 50% no mês de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º 265, de 18 de agosto de 2020.

CARIMBO E RUBRICA DO  
AGENTE RECEBEDOR

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO PREFEITO****PORTARIA "P" Nº 304, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JURANDI ARAUJO SENA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 305, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALAN RANGEL MARTINS DELGADO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 306, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MANAR KAED IBAYRAT** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 307, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PEDRO HENRIQUE GIORDANO SALLES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 308, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DIEGO NEMIR FAORO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 309, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EMMANOEL FLAVIO BARBOSA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 310, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DOMINGOS MONTERISI RIBEIRO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 311, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROOSEVELT NEREU GOMES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 312, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PRISCILA SILVA DE ASSUNÇÃO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 313, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ISABELLA RODRIGUES MONEA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA "P" Nº 314, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,



**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **GLADYS ABILA FONSECA DOS SANTOS DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 315, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ROBERTO ROSA DE GODOY FILHO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 316, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **VLADEMIR BAIAROSKI** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 317, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **VIVIAN KELLY CAMELL APONTE** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 318, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **DUANY FERNANDA DE CARVALHO QUIDÁ** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 319, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 320, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **MARCILEY TAVARES DE MEDEIROS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 321, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar **CLOVIS TOLEDO DE ANDRADE NETO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 322, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **BENEDITO COELHO SILVA JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenação de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 323, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **HENRIQUE SMIJTINK** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

**PORTARIA “P” Nº 324, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **LUCAS VIEIRA REZENDE** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá



## PORTARIA "P" Nº 325, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º e §2º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar **EMERSON FERREIRA MOREIRA**, Profissional de Medicina, matrícula 5873, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Designar **MANOEL JOÃO DA COSTA OLIVEIRA**, Profissional de Medicina, matrícula 1519, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Designar **MANOEL JOÃO DA COSTA OLIVEIRA**, Profissional de Medicina, matrícula 1519, para responder pela Coordenação Médico do Pronto Socorro e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando disposições em contrário.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

## Aviso de Reabertura de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 83/2022 - Processo nº 10.360/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das propostas: 03/08/2022, às 08h00 ao dia 15/08/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 15 de agosto de 2022 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 01 de agosto de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

## Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2022 - Processo nº 1026/2022.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas com impressão por meio de sublimação ou impressão digital (silk digital) para os eventos pedagógicos e esportivos da SEMED para o ano de 2022.

Recebimento das Propostas: do dia 04/08/2022 às 08:00h ao dia 15/08/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 15 de agosto de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 02 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

## Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2022 - Processo nº 25.326/2021

Objeto: Aquisição e instalação de bomba de água para atendimento das Unidades Escolares localizadas em áreas ribeirinhas (Escola Municipal Rural Polo Sebastião Rolon, Escola Municipal Rural Polo Paraguai Mirim e Escola Municipal Rural Polo São Lourenço).

Recebimento das propostas: do dia 04/08/2022, às 07h00, ao dia 15/08/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 15/08/2022 às 11:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de

Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 02 de agosto de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

## Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2022 - Processo nº 33.447/2021.

Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de climatização e sonorização na Igreja Nossa Senhora da Candelária (Igreja Matriz), localizada na Alameda Helô Urt entre a Rua Antônio Maria Coelho e Rua Antônio João, no Município de Corumbá-MS

Recebimento das propostas: 04/08/2022, às 08h00, ao dia 16/08/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 16 de agosto de 2022 às 09:30h (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 02 de agosto de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NASSER SAFAAHMAD-ME  
Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 2.362,90 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 11/07/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NASSER SAFAAHMAD-ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 16.794,30 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 11/07/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.652,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO



**EDUCAÇÃO**

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 11/07/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS PARA TRANSMISSÃO DE LIVES.

Processo: 31.156/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios para transmissão de lives realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.94 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91.12.361.0101.25.95 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 11/07/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MOURA ELETRÔNICOS E IMPORTAÇÃO LTDA.

Extrato do Vigésimo Segundo termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel PGM Nº 058/2007 - Processo nº 30.987/2007.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Instituto de Jesus Adolescente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/08/2022, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 2.796,62 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), com base na justificativa constante no expediente às fls. 763/764 do autos nº 30.987/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e o novo diploma das Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 29 de julho de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Instituto de Jesus e Adolescente.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 20/2022, processo nº 9737/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM 14 POÇOS SEMIARTESIANOS E PERFURAÇÃO DE 04 NOVOS POÇOS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas.

INABILITADAS:

1) PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.940.459/0001-29.

2) 1A SERVIÇO DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.388.904/0001-15.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 10/08/2022.

Corumbá/MS, 1º de agosto de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 16/2022 - Pe 57/2022

Processo: 30440/2021

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas abaixo mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de filtros, óleos, filtros de ar e lubrificantes, para atender a demanda de veículos da Frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Valores Registrados: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 66 de R\$2.997,00; M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total dos itens 2, 8, 10, 17, 19, 23, 30, 52, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62 e 65 de R\$69.326,10.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 01/08/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas acima mencionadas por seus respectivos representantes legais.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE

PREÇOS nº 18/2022 - Processo nº 28.686/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR ADEQUAÇÕES DE PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA UNIDADES ESCOLARES: CEMEI ANA GONÇALVES, CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ, CEMEI VALÓDIA SERRA, CEMEI RACHID BARDAUIL, CEMEI ROSA JOSETTI, CEMEI ESTRELINHA VERDE E EXTENSÃO FERNANDO DE BARROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Data da Abertura: 19 de agosto de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá/MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 02 de agosto de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2022 - Processo nº 27.211/2021

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Chamada Pública para fins de "Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz, macarrão, feijão-carioca, feijão-preto e farinha de fubá.) Para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atendeu a Chamada Pública supracitada, e apresentou documentações e projetos de vendas a seguinte Cooperativa: 1) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.047.086/0001-21, resultando na habilitação da COOPERATIVA para a adesão da "Chamada Pública" nº 02/2021 do presente certame para os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor total de R\$ 1.387.944,96.

Não foi apresentado projeto de vendas para os itens 1, 2 e 3.

Corumbá-MS, 01 de agosto de 2022.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 130/2021 - Processo nº 27796 /2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa de serviços de manutenção, limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios e cisternas para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino,

Empresas vencedoras valor total: R\$58.990,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais): DIEGO EZEQUIEL QUINTANA EIRELI (42078935000130) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$42.490,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais). JJ DEDETIZADORA MS LTDA (38086111000135) com o lote: 3 no valor total de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Corumbá-MS 12 de julho de 2022

(a) Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 51/2022 - Processo nº 9167/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Aquisição do medicamento Sunitinib (Sutent) 50 mg cápsula, para suprir o período de 180 (cento e oitenta) dias

Item deserto: 1

CORUMBÁ - MS, 02 de agosto de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 55/2022 - Processo nº 4485/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Aquisição do medicamento Nintedanibe 150 mg em cápsulas, para suprir o período de 6 meses

Item Fracassado: 1

CORUMBÁ - MS, 02 de agosto de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 71/2022 - Processo Nº 27349/2021

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de coordenação e arbitragem para atender os eventos a serem realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá, tendo por vencedora a empresa MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOCÃO DE SHOWS, MUSICA E EVENTOS LTDA (44866897000106) com o lote: 1 no valor total de R\$445.400,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Corumbá, 02 de agosto de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

**TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 5.963/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços



de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, contemplando a instalação de luminárias de LED, acessórios de fixação e comando em postes já instalados que atendem a demanda reprimida de iluminação, no Município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa L. M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.205.885/0001-23, no valor de R\$ 281.179,66 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).  
Data de Assinatura: 26/07/2022.  
Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 147/2022.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor **FLAVIO PIERRE SEGOVIA**, matrícula 1364-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG nº 388/2019 de 10/12/2019, conforme processo nº 35717/2019 de 19/11/2019.

Corumbá, MS, 01 de agosto de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 148/2022.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **FLAVIO PIERRE SEGOVIA**, matrícula 1364-1, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição à Marinha do Brasil- MB, do período de 30/01/1976 a 28/01/1977, que corresponde a 11(onze) mês(es) e 28(vinte e oito) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/01/1977, anexada ao processo nº 19639/2022 de 06/07/2022.

Corumbá, MS, 01 de agosto de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 149/2022.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 10940-11, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição à Marinha do Brasil- MB, do período de 03/08/2009 a 11/04/2017, que corresponde a 07(sete) ano(s), 08(oito) mês(es) e 14(quatorze) dia(s) em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/04/2022, anexada ao processo nº 13361/2022 de 10/05/2022.

Corumbá, MS, 01 de agosto de 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 012/82/2021**  
**PROCESSO Nº 17.143/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ** e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, o chamamento de candidato aprovado no Processo Seletivo para entrega de documentos e que não compareceu portanto foi desclassificado automaticamente e chamamento de candidatos seguindo a ordem de classificação, para entrega de documentos no dia **03 de agosto de 2022** no prédio da Secretaria de Educação, localizado na Rua América, n.º 899, Centro no horário de **08h30m às 10h** conforme segue:

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
RITA ESPINOSA	10.º - Desclassificado - Não compareceu

**CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROZANE LEITE MACIEL LOPES	11.º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARILUCE DA COSTA PEDREIRA PAIVA	68.º
CÁSSIA DE VASCONCELLOS SENA	69.º
GISLAINE CARNEIRO DUARTE	70.º
VALQUIRIA MARIA DA SILVA	72.º
JULIANA CHRESTANA	73.º

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1.º ao 5.º**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SULENIR BEJARANO GOMES	123.º
MARILEIDE SOUZA DE JESUS	124.º

Corumbá, 02 de agosto de 2022

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;



n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;

o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH

p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

**O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.**

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

**EDITAL Nº 011/33/2021**  
**Processo nº 15411/2021**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM CONFORMIDADE COM O Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37-inciso IX da CF nº 115, de 26 de dezembro de 2007 e Art. 2º- inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DE CANDIDATOS OBTIDAS NAS PROVAS DE TÍTULOS E ENTREVISTA TÉCNICA** para o Cargo/Função de Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário e de candidatos que não compareceram portanto foram desclassificados automaticamente, destinado a contratação temporária de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da Pandemia COVID-19, nos termos e condições constantes neste Edital:

**DOS RECURSOS**

- Em relação à análise do Requisito de Contratação, às notas atribuídas, caberá recurso:

a) O período de interposição de recursos é de 02 (dois) dia úteis, contados a partir do primeiro dia útil, subsequente à data da divulgação do Edital, no site eletrônico do município de Corumbá/MS: <http://www.corumba.ms.gov.br/> - Diário Oficial

- A interposição do recurso deverá ser realizado exclusivamente:

a) Contra o resultado das análises referentes ao Requisito de Contratação e às informações curriculares;;

b) Não será permitido, em hipótese alguma, na etapa de validação de documentos, a juntada de documentos após o período de recebimento;

c) **Os recursos deverão ser entregues em 02 (duas) vias, para a Escola de Governo - 2.º andar do prédio da Prefeitura Municipal de corumbá na Rua Gabriel Vandoni de Barros - n.º 01 - Bairro Dom Bosco- nos dias 03 e 04 de agosto de 2022 no horário das 08h às 13h;**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:**

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
ROSIANE SILVA DE AMORIM	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL-ADMINISTRAÇÃO - Mat. 6935	
KATIUSCIA DE SOUZAARRUDA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS-TERAPEUTA OCUPACIONAL- Mat. 4728	
VANESSA VIANA DELGADO	CIRURGIÃO DENTISTA-CIRURGIÃO DENTISTA- Mat. 8557	

Corumbá, 02 de agosto de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da EGOV  
Dec. P nº 05 de 01/01/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 011/33/2021**

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



## Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)







Processo nº 15411/2021

FICHA DE REQUERIMENTO DO RECURSO

Fase do recurso:    ( ) primeira etapa – validação da inscrição  
                          ( ) segunda etapa – prova dos documentos e títulos

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
CARGO E FUNÇÃO:	
EDITAL OBJETO DO RECURSO:	
<u>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:</u>	

**TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APTO/INAPTO
TANIA REGINA CHAVES	49,5	APTO
SILVANA SAMAYARA AMORIM DE	49,5	APTO
MAYARA AMORIM DE CARVALHO	49,5	APTO
NAYARA BRITES VARGAS	49,5	APTO
ARYELLE JOEIS DE ARRUDA	49,5	APTO
DEIRIS GONÇALVES DE ANDRADE RODRIGUES	49,5	APTO
RAÍSSA BLENDA DA SILVA COSTA	49,5	APTO
SUELLEN CARDOSO CAMPOS PEREIRA	49,5	APTO
CLEONICE MERCADO MEDINA	49,5	APTO
LILIANE AMALI MASSABI	49,5	APTO
LIDILAINE PEREIRA DE LIMA	49,5	APTO
FRANSUELEN DA SILVA	49,5	APTO
MARIA ANDREZA ALVARENGA COSTA	49,5	APTO
GÉSSICA BRUNA SANTOS DA SILVA	49,5	APTO
MAYARA REIS BRAGA	49,5	APTO
KEILA CAROLINE RIBEIRO BRAGA	47,25	APTO
ALESSANDRA RIBAS	46,35	APTO
KETYLIN VARGAS MECIAS	46,35	APTO
ROSA MICHELLE MOQUISAY MENDES	45	APTO

**TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
KELLY MARIA MACHUGA NASCIMENTO	Desclassificado - Não compareceu
KELLI MARIA DE ARRUDA	Desclassificado - Não compareceu
JOILSON CORREA	Desclassificado - Não compareceu
JONATHAN PEDRO DE ARRUDA BENEVIDES	Desclassificado - Não compareceu
GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA	Desclassificado - Não compareceu
TATIANE CONCEIÇÃO VARGAS	Desclassificado - Não compareceu
SIMONE LARICA	Desclassificado - Não compareceu
VITÓRIA MARIA FARIAS DE SOUZA	Desclassificado - Não compareceu
ORLANDO VARGAS NETO	Desclassificado - Não compareceu
CILENE PEREIRA BORGES PICARDO	Desclassificado - Não compareceu

**EDITAL Nº 001/47/2022**  
**Processo nº 31.660/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL**

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, por intermédio da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, chamamento de candidatos classificados no processo seletivo para entrega de documentos e que não compareceram portanto foram desclassificados automaticamente e chamamento dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) no prédio da Secretaria Municipal de Educação na Rua América, 899 - Centro, **no dia 03 de agosto de 2022 das 08h30m às 10h**, mediante termos e condições constantes neste Edital.

**AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE	111.º - Desclassificado - Não compareceu
NAYADE DE PINHO FERNANDES	112.º - Desclassificado - Não compareceu
LENICE RODRIGUES DA COSTA	115.º - Desclassificado - Não compareceu

**AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LAURA DA SILVA MARTINS	35.º - Desclassificado - Não compareceu
PALOMA SAMPAIO DA SILVA PARAVA	36.º - Desclassificado - Não compareceu
RUBENS BARBOSA SANCHEZ	37.º - Desclassificado - Não compareceu

**CHAMAMENTO DE CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	116.º
JÉSSICA DA CUNHA ASSUMPÇÃO	117.º
TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ	118.º
ANDRÉIA ROSA COVO PEREIRA	119.º
ELIENE DE BARROS OLIVEIRA	120.º

**AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA MARIA DA SILVA	39.º
ADELSON RODRIGUES DA SILVA	40.º
RUCHELLE ANDRESSA SANTOS LARANGEIRAS	41.º
CATARINA AGUILERA PEREIRA	42.º
SUELY TIMÓTEA MASSAVY	43.º
MARIZETH SANTOS DO NASCIMENTO	44.º
JANETE ESQUER DE SOUSA	45.º
LUCIENE OLIVEIRA DA COSTA	46.º

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NANCY GARCIA CARRELO	24.º
EDENIZE ALVES CALONGA	25.º
GIZLE CONCEIÇÃO CASTELLO	26.º

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - **RG**;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**ATUALIZADO**)
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e - Cadastramento no PIS/PASEP; (**ATUALIZADO**)
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - **Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k - Certificado militar, quando couber;
- l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos



processos indicados

- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
  - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
  - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
  - r - Declaração de Bens;
- Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **não comparecer**, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

Corumbá, 02 de agosto de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

EDITAL Nº 003/21/2022  
Processo nº 7438/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, PROFESSORES E TÉCNICOS HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados nome de candidatos convocados para entrega de documentos e que solicitaram final de final e de candidato que foi desclassificado por não comparecimento, nos termos e condições constantes neste Edital.

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	43.º - Solicitou final de fila
LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	44.º - Solicitou final de fila
LUCIA HELENA PÓVOAS	47.º - Solicitou final de fila
CRISTIANE AMORIM DA COSTA	48.º - Solicitou final de fila
THAYSSA VIEIRA SILVINO	53.º - Solicitou final de fila
DALVA RIBEIRO DE AMORIM	56.º - Solicitou final de fila

**PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	52.º - Desclassificado - Não compareceu

Corumbá, 02 de agosto de 2022

**COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA/FUNÇÃO
Maria Aparecida Dias de Moura	2277 - PRESIDENTE
Igor Rennan de Oliveira Ramos	12838 - MEMBRO
Rosa Alice de Vasconcelos	6727 - MEMBRO
Waldir Ortiz Tasseo	12849 - MEMBRO
Jurandi Araújo Sena	464 - MEMBRO
Evaldo Neves Barbosa	6638 - MEMBRO

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" n.º 05 de 01/01/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REQUERIMENTO**

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: PARQUES LINEARES DAS JAGUATIRICAS E FERROVIÁRIO DOS IPÊS**, localizada no município de Corumbá-MS.

**REQUERIMENTO**

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: ORLA PORTUÁRIA**, localizada no município de Corumbá-MS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 023/2022 - PROCESSO Nº 19.767/2022 - RESOLUÇÃO Nº 178, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** Informo que a partir de 18/07/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato nº 023/2022 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, Matrícula: 6627, e designado para fiscal da Carta Contrato nº 023/2022 o servidor **CARLOS JERÔNIMO AGUILAR**, Matrícula: 7518  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.  
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 028/2022 - PROCESSO Nº 20.482/2022 - RESOLUÇÃO Nº 179, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** Informo que a partir de 14/07/2022, fica designado como gestora da Carta Contrato nº 028/2022 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, Matrícula: 6627, e designado para fiscal da Carta Contrato nº 028/2022 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, Matrícula: 10799  
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.  
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 21061/2022**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Sara Maria dos Santos Camargo Lemos.  
**OBJETO:** Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Laboratório, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.  
**VALOR MENSAL:** R\$: 2.712,55 (Dois mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário  
102/01- Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
1.14.039 - Recurso Orçamentário  
653 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
1.14.039 - Recurso Orçamentário  
655 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.301.103.4681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Centro de Especialidades Odontológicas- PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
655 - Recurso Financeiro  
**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**  
25.91-Fundo Municipal de Saúde  
10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.  
1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário  
572/125/411 - Recurso Financeiro  
**DURAÇÃO:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:01/08/2022



BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Sara Maria dos Santos Camargo Lemos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 21064/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maria Dolores Carvalho Rodrigues Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Laboratório, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário

102/01- Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

653 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.4681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Centro de Especialidades Odontológicas- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário

572/125/411 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:01/08/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Maria Dolores Carvalho Rodrigues Pereira.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 21066/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Nilva Nunes Messias Helps.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Laboratório, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário

102/01- Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

653 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.4681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Centro de Especialidades Odontológicas- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário

572/125/411 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:01/08/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Nilva Nunes Messias Helps.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo: 21067/2022**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Peter Cesar Rojas.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Saúde Pública II - Técnico de Laboratório, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 2.712,55 (Dois mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.81.000/102000 - Recurso Orçamentário

102/01- Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

653 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.039 - Recurso Orçamentário

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.4681 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/ Centro de Especialidades Odontológicas- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

655 - Recurso Financeiro

**25.00 - Secretaria Municipal de Saúde**

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2.695 - Rede de Urgência e Emergência- PRÓ CIDADÃO Corumbá.

1.14.041/1.31.041 - Recurso Orçamentário

572/125/411 - Recurso Financeiro

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:01/08/2022

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Peter Cesar Rojas.

**FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

**PORTARIA "P" FMAP Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL-FMAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ELLINGTHON MIGUEL ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo



DAG-07, na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

**ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da FMAP

**AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA**

**Extrato da CARTA CONTRATO Nº 07/2022 - AGEMP - Processo nº 19.212/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 - Processo Administrativo nº 7.373/2021 - Pregão Eletrônico nº. 117/2021 - Nota de Empenho nº 91/2022.**

**PARTES:** Município de Corumbá - Agência Municipal Portuária e a empresa COMERCIAL K&D LTDA.

**OBJETO:** referente ao registro de preço para eventual aquisição de material de expediente em geral, objetivando o atendimento das demandas da Agência Municipal Portuária, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 01/2022 e de acordo com os itens descritos na Autorização de Fornecimento.

**VALOR DA ORDEM:** O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.139,20 (três mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme nota de empenho nº 91/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA
26.784.0102.2001.0000	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PORTUÁRIA
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
1156	FICHA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura da Carta Contrato.

**CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para entrega dos itens pretendidos será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário a ser designado pela Gerência Administrativa financeira - GAF/AGEMP, localizada a Rua Domingos Sahib, N.º 570, Porto Geral, conforme a necessidade e indicação da Agência Municipal Portuária.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

**FORO:** Comarca de Corumbá-MS

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de julho de 2022.

**Assinam:** JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA - Agência Municipal Portuária, Portaria "P" nº 240/2022 e COMERCIAL K&D LTDA.

**Extrato da CARTA CONTRATO Nº 05/2022 - AGEMP - Processo nº 19214/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 - Processo Administrativo nº 7.373/2021 - Pregão Eletrônico nº. 117/2021 - Nota de Empenho nº 86/2022.**

**PARTES:** Município de Corumbá - Agência Municipal Portuária e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.LTDA.

**OBJETO:** referente ao registro de preço para eventual aquisição de material de expediente em geral, objetivando o atendimento das demandas da Agência Municipal Portuária, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 01/2022 e de acordo com os itens descritos na Autorização de Fornecimento.

**VALOR DA ORDEM:** O valor total da Carta Contrato é de R\$ 446,90 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme nota de empenho nº 86/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0235	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
35.22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA
26.784.0102.2001.0000	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PORTUÁRIA
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
1156	FICHA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses após a assinatura da Carta Contrato.

**CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para entrega dos itens pretendidos será de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário a ser designado pela Gerência Administrativa financeira - GAF/AGEMP, localizada a Rua Domingos Sahib, N.º 570, Porto Geral, conforme a necessidade e indicação da Agência Municipal Portuária.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega e após o recebimento definitivo, após a

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

**FORO:** Comarca de Corumbá-MS

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2022.

**Assinam:** JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA - Agência Municipal Portuária, Portaria "P" nº 240/2022 e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

RESOLUÇÃO N.º 09, de 02 de agosto de 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Carta Contrato nº **007/2022**, firmado pela Agência Municipal Portuária e a empresa **NASSER SAFA AHMAD-ME**, no município de Corumbá-MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais em especial o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021 e princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Luciara Mary da Silva Pinho Firmino - matrícula 12.440**, para atuar como gestora da Carta Contrato nº **06/2022**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 2º.** Designar **Elisa Fernandes Leite - matrícula 12.463**, para atuar como fiscal da Carta Contrato nº **06/2022**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 06/2022, contido no Processo Administrativo nº 30.471/2021, Empenho nº 87/2022, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício (café), objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas desta unidade, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 02/2022, Pregão Eletrônico nº 09/2022.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **14 de julho de 2022**.

Corumbá-MS, 26 de julho de 2022.

José Tadeu Vieira Pereira

Diretor-Presidente

Portaria "P" nº 240, de 04 de julho de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 08, de 02 de agosto de 2022.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Carta Contrato nº **005/2022**, firmado pela Agência Municipal Portuária e a empresa **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA**, no município de Corumbá-MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais em especial o disposto no artigo 31 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021 e princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **Luciara Mary da Silva Pinho Firmino - matrícula 12.440**, para atuar como gestora da Carta Contrato nº **05/2022**, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

**Art. 2º.** Designar **Elisa Fernandes Leite - matrícula 12.463**, para atuar como fiscal da Carta Contrato nº **05/2022**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 05/2022, contido no Processo Administrativo nº 7.373/2021, Empenho nº 86/2022, que tem por objeto a aquisição de material de expediente em geral, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas desta unidade, conforme especificações constantes da Ata de Registro nº 01/2022, Pregão Eletrônico nº 117/2021.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **14 de julho de 2022**.

Corumbá-MS, 02 de agosto de 2022.

José Tadeu Vieira Pereira

Diretor-Presidente

Portaria "P" nº 240, de 04 de julho de 2022.

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO



CAMPANA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Exercício: 2022

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A JULHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Impostos	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**  
**JANEIRO A JULHO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>22.218.200,00</b>	<b>25.449.421,91</b>	<b>13.379.695,39</b>	<b>-12.069.726,52</b>
<b>TOTAL (V)= (III+IV)</b>	<b>22.218.200,00</b>	<b>25.449.421,91</b>	<b>13.379.695,39</b>	<b>-12.069.726,52</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.073.200,00</b>	<b>25.084.421,91</b>	<b>13.149.041,89</b>	<b>12.379.406,18</b>	<b>12.374.263,32</b>	<b>11.935.380,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.863.700,00	20.615.664,86	10.360.777,01	10.360.777,01	10.360.777,01	10.254.887,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.209.500,00	4.468.757,05	2.788.264,88	2.018.629,17	2.013.486,31	1.680.492,17
<b>Despesas de Capital</b>	<b>145.000,00</b>	<b>365.000,00</b>	<b>230.653,50</b>	<b>230.653,50</b>	<b>230.653,50</b>	<b>134.346,50</b>
Investimentos	145.000,00	365.000,00	230.653,50	230.653,50	230.653,50	134.346,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>22.218.200,00</b>	<b>25.449.421,91</b>	<b>13.379.695,39</b>	<b>12.610.059,68</b>	<b>12.604.916,82</b>	<b>12.069.726,52</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)</b>	<b>22.218.200,00</b>	<b>25.449.421,91</b>	<b>13.379.695,39</b>	<b>12.610.059,68</b>	<b>12.604.916,82</b>	<b>12.069.726,52</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>22.218.200,00</b>	<b>25.449.421,91</b>	<b>13.379.695,39</b>	<b>12.610.059,68</b>	<b>12.604.916,82</b>	<b>12.069.726,52</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA**  
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2022

Mês atual: JULHO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JULHO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>13.379.695,39</b>	<b>20.540.147,98</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	13.379.695,39	20.540.147,98
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00





Mês atual: JULHO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**

**JANEIRO A JULHO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - NHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - NHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JULHO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>14.784.305,19</b>	<b>21.995.882,42</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>12.303,76</b>	<b>1.461.652,01</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	<b>14.784.305,19</b>	<b>21.995.882,42</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>12.303,76</b>	<b>1.461.652,01</b>
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	14.784.305,19	21.995.882,42	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	12.303,76	1.461.652,01
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>5.844.280,55</b>	<b>8.082.869,63</b>	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>5.287.564,73</b>	<b>8.129.438,16</b>

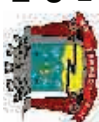


**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A JULHO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	769.635,71	218.062,75	Restos a Pagar não Processados Pagos	218.062,75	264.631,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.142,86	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.069.501,98	7.864.806,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.069.501,98	7.864.806,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>230.366,51</b>	<b>282.852,61</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>2.179.388,37</b>	<b>230.366,51</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.366,51	282.852,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.179.388,37	230.366,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>20.858.952,25</b>	<b>30.361.604,66</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>20.858.952,25</b>	<b>30.361.604,66</b>

**BALANCETE CONTÁBIL**  
 JULHO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
10000000000	ATIVO	Patrimonial D			2.879.341,37 D	2.547.990,70	2.140.366,40	3.286.965,67 D
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial D			1.771.764,07 D	2.547.990,70	2.140.366,40	2.179.388,37 D
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial D			1.771.764,07 D	2.547.990,70	2.140.366,40	2.179.388,37 D
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial D			1.771.764,07 D	2.547.990,70	2.140.366,40	2.179.388,37 D
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			1.771.764,07 D	2.547.990,70	2.140.366,40	2.179.388,37 D
11111020000	CONTA ÚNICA - (F)	Patrimonial D		F	1.771.764,07 D	2.547.990,70	2.140.366,40	2.179.388,37 D
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial D			1.107.577,30 D	0,00	0,00	1.107.577,30 D
12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial D			1.107.577,30 D	0,00	0,00	1.107.577,30 D
12310000000	BENS MOVEIS	Patrimonial D			755.553,80 D	0,00	0,00	755.553,80 D
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			755.553,80 D	0,00	0,00	755.553,80 D
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial D			66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial D		P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - (P)	Patrimonial D		P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - (P)	Patrimonial D		P	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial D			79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (P)	Patrimonial D		P	79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial D			334.393,37 D	0,00	0,00	334.393,37 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - (P)	Patrimonial D		P	14.232,36 D	0,00	0,00	14.232,36 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P)	Patrimonial D		P	28.953,45 D	0,00	0,00	28.953,45 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL - (P)	Patrimonial D		P	291.207,56 D	0,00	0,00	291.207,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial D			15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P)	Patrimonial D		P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial D			278.681,50 D	0,00	0,00	278.681,50 D
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL - (P)	Patrimonial D		P	188.947,50 D	0,00	0,00	188.947,50 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - (P)	Patrimonial D		P	89.734,00 D	0,00	0,00	89.734,00 D
12311100000	SEMOVENTES - (P)	Patrimonial D		P	86.825,69 D	0,00	0,00	86.825,69 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
123119900000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
123200000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
123210000000	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321010300	EDIFÍCIOS - (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
123219900000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
123800000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
123810000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - (P)	Patrimonial	C	P	24.218,52 C	0,00	0,00	24.218,52 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA - (P)	Patrimonial	C	P	57.234,45 C	0,00	0,00	57.234,45 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - (P)	Patrimonial	C	P	76.602,75 C	0,00	0,00	76.602,75 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO - (P)	Patrimonial	C	P	5.694,24 C	0,00	0,00	5.694,24 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS - (P)	Patrimonial	C	P	17.987,50 C	0,00	0,00	17.987,50 C
200000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.113.461,74 C	2.141.974,19	2.140.945,62	1.112.433,17 C
210000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		6.171,43 C	2.141.974,19	2.140.945,62	5.142,86 C
211000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.086.974,47	1.086.974,47	0,00 C
211100000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	829.256,54	829.256,54	0,00 C
211110000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	829.256,54	829.256,54	0,00 C
211110100000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	829.256,54	829.256,54	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	829.256,54	829.256,54	0,00 C
211140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	257.717,93	257.717,93	0,00 C
211410000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	257.717,93	257.717,93	0,00 C
211410100000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	257.717,93	257.717,93	0,00 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	257.717,93	257.717,93	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		6.171,43 C	172.334,04	171.305,47	5.142,86 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		6.171,43 C	172.334,04	171.305,47	5.142,86 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		6.171,43 C	172.334,04	171.305,47	5.142,86 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		6.171,43 C	172.334,04	171.305,47	5.142,86 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C		0,00 C	25.046,62	25.046,62	0,00 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	6.171,43 C	147.287,42	146.258,85	5.142,86 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	882.665,68	882.665,68	0,00 C
21880000000	VALORES RESTITUIVÉIS	Patrimonial	C		0,00 C	734.085,36	734.085,36	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	734.085,36	734.085,36	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	734.085,36	734.085,36	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	734.085,36	734.085,36	0,00 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	148.580,32	148.580,32	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	148.580,32	148.580,32	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	134.580,32	134.580,32	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	134.580,32	134.580,32	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	14.000,00	14.000,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		10.837.477,54 D	1.772.295,15	0,00	12.609.772,69 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		9.006.435,21 D	1.444.929,02	0,00	10.451.364,23 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		7.906.126,34 D	1.259.864,04	0,00	9.165.990,38 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		7.501.433,49 D	1.187.211,09	0,00	8.688.644,58 D
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		7.501.433,49 D	1.187.211,09	0,00	8.688.644,58 D
3111101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		7.387.675,71 D	1.169.821,59	0,00	8.557.497,30 D
3111101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		7.387.675,71 D	1.169.821,59	0,00	8.557.497,30 D
3111102000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – RPPS	Patrimonial	D		113.757,78 D	17.389,50	0,00	131.147,28 D
3111102900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		113.757,78 D	17.389,50	0,00	131.147,28 D
3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		404.692,85 D	72.652,95	0,00	477.345,80 D
3112100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		404.692,85 D	72.652,95	0,00	477.345,80 D
3112190000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		404.692,85 D	72.652,95	0,00	477.345,80 D
3120000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		1.100.308,87 D	185.064,98	0,00	1.285.373,85 D
3122000000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS	Patrimonial	D		1.100.308,87 D	185.064,98	0,00	1.285.373,85 D
3122100000	ENCARGOS PATRONAIS – RGPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.100.308,87 D	185.064,98	0,00	1.285.373,85 D
3122101000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – RGPS	Patrimonial	D		1.100.308,87 D	185.064,98	0,00	1.285.373,85 D
3200000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		37.277,81 D	6.088,72	0,00	43.366,53 D
3220000000	PENSÕES	Patrimonial	D		37.277,81 D	6.088,72	0,00	43.366,53 D
3221000000	PENSÕES – RPPS	Patrimonial	D		37.277,81 D	6.088,72	0,00	43.366,53 D
3221100000	PENSÕES – RPPS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		37.277,81 D	6.088,72	0,00	43.366,53 D
3221101000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		37.277,81 D	6.088,72	0,00	43.366,53 D
3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		1.113.073,03 D	184.697,09	0,00	1.297.770,12 D
3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		79.232,87 D	25.046,62	0,00	104.279,49 D
3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		79.232,87 D	25.046,62	0,00	104.279,49 D
3311100000	CONSUMO DE MATERIAL – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		79.232,87 D	25.046,62	0,00	104.279,49 D
3311190000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		79.232,87 D	25.046,62	0,00	104.279,49 D
3320000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		1.033.840,16 D	159.650,47	0,00	1.193.490,63 D
3321000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D		151.900,00 D	14.000,00	0,00	165.900,00 D
3321100000	DIÁRIAS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		151.900,00 D	14.000,00	0,00	165.900,00 D



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial D			151.900,00 D	14.000,00	0,00	165.900,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			881.940,16 D	145.650,47	0,00	1.027.590,63 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			881.940,16 D	145.650,47	0,00	1.027.590,63 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			881.940,16 D	145.650,47	0,00	1.027.590,63 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial D			12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			656.387,73 D	134.580,32	0,00	790.968,05 D
39000000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			656.387,73 D	134.580,32	0,00	790.968,05 D
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial D			656.387,73 D	134.580,32	0,00	790.968,05 D
39961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			656.387,73 D	134.580,32	0,00	790.968,05 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial C			12.603.357,17 C	0,00	2.180.948,02	14.784.305,19 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial C			12.603.357,17 C	0,00	2.180.948,02	14.784.305,19 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial C			12.603.357,17 C	0,00	2.180.948,02	14.784.305,19 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial C			12.603.357,17 C	0,00	2.180.948,02	14.784.305,19 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial C			12.603.357,17 C	0,00	2.180.948,02	14.784.305,19 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial C			12.603.357,17 C	0,00	2.180.948,02	14.784.305,19 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament. D			28.390.970,65 D	777.771,15	259.257,05	28.909.484,75 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament. D			2.971.964,86 D	259.257,05	0,00	3.231.221,91 D





**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
51100000000	PPA - APROVADO	Orçament.	D		2.971.964,86 D	259.257,05	0,00	3.231.221,91 D
51120000000	REVISÃO DO PPA	Orçament.	D		2.971.964,86 D	259.257,05	0,00	3.231.221,91 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		25.190.164,86 D	518.514,10	259.257,05	25.449.421,91 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		25.190.164,86 D	518.514,10	259.257,05	25.449.421,91 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		25.190.164,86 D	518.514,10	259.257,05	25.449.421,91 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		3.765.964,86 D	259.257,05	0,00	4.025.221,91 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		3.765.964,86 D	259.257,05	0,00	4.025.221,91 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	259.257,05	259.257,05	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		3.765.964,86 D	259.257,05	0,00	4.025.221,91 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		794.000,00 C	0,00	0,00	794.000,00 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		2.971.964,86 C	0,00	259.257,05	3.231.221,91 C
52219000000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		794.000,00 C	0,00	0,00	794.000,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		794.000,00 C	0,00	0,00	794.000,00 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		218.062,75 D	0,00	0,00	218.062,75 D
53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Orçament.	D		10.778,18 D	0,00	0,00	10.778,18 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		28.390.970,65 C	6.856.678,25	7.375.192,35	28.909.484,75 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		2.971.964,86 C	1.655.529,69	1.914.786,74	3.231.221,91 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		2.971.964,86 C	1.655.529,69	1.914.786,74	3.231.221,91 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		13.427.935,26 C	1.636.497,74	278.289,00	12.069.726,52 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		11.762.229,60 C	19.031,95	1.636.497,74	13.379.695,39 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
6200000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		25.190.164,86 C	5.201.148,56	5.460.405,61	25.449.421,91 C
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		25.190.164,86 C	5.201.148,56	5.460.405,61	25.449.421,91 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		25.190.164,86 C	5.201.148,56	5.460.405,61	25.449.421,91 C
6221100000	CREDITO DISPONIVEL	Orçament.	C		13.427.935,26 C	1.636.497,74	278.289,00	12.069.726,52 C
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		11.762.229,60 C	3.564.650,82	5.182.116,61	13.379.695,39 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		924.465,07 C	1.791.327,10	1.636.497,74	769.635,71 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		6.171,43 C	1.773.323,72	1.772.295,15	5.142,86 C
6221304000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		10.831.593,10 C	0,00	1.773.323,72	12.604.916,82 C
6300000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6310000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6311000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6314000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		218.062,75 C	0,00	0,00	218.062,75 C
6317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6317100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6319000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
6319900000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
7000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		15.001.431,99 D	2.547.990,70	0,00	17.549.422,69 D
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		15.001.431,99 D	2.547.990,70	0,00	17.549.422,69 D
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		15.001.431,99 D	2.547.990,70	0,00	17.549.422,69 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		15.001.431,99 D	2.547.990,70	0,00	17.549.422,69 D
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		12.843.639,68 D	2.180.948,02	0,00	15.024.587,70 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		2.157.792,31 D	367.042,68	0,00	2.524.834,99 D
8000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado	C		15.001.431,99 C	5.568.191,24	8.116.181,94	17.549.422,69 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		15.001.431,99 C	5.568.191,24	8.116.181,94	17.549.422,69 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		15.001.431,99 C	5.568.191,24	8.116.181,94	17.549.422,69 C



**BALANCETE CONTÁBIL**

JULHO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado C	C		15.001.431,99 C	5.568.191,24	8.116.181,94	17.549.422,69 C
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado C	C		841.127,57 C	1.636.497,74	2.199.979,97	1.404.609,80 C
8211101000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado C	C		841.127,57 C	1.636.497,74	2.199.979,97	1.404.609,80 C
8211200000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado C	C		924.465,07 C	1.791.327,10	1.636.497,74	769.635,71 C
8211201000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado C	C		924.465,07 C	1.791.327,10	1.636.497,74	769.635,71 C
8211300000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado C	C		6.171,43 C	2.140.366,40	2.139.337,83	5.142,86 C
8211301000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado C	C		6.171,43 C	1.773.323,72	1.772.295,15	5.142,86 C
8211302000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado C	C		0,00 C	367.042,68	367.042,68	0,00 C
8211400000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado C	C		13.229.667,92 C	0,00	2.140.366,40	15.370.034,32 C
8211499000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado C	C		13.229.667,92 C	0,00	2.140.366,40	15.370.034,32 C
Total						22.212.891,38	22.212.891,38	

Mês atual: Julho

**Balancete Financeiro**

Recitas		Despesas		Total	
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DEPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	Legislativa	11.762.229,60	1.617.465,79
TOTAL RECEITAS CORRENTES			TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.762.229,60	1.617.465,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00			
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DEPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
DEPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	11.762.229,60	1.617.465,79	DEPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	10.831.593,10	1.773.323,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	525.844,39	92.987,67	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	525.844,39	618.832,06
INSS	483.828,50	80.829,44	INSS	483.828,50	564.657,94
IRRF	832.427,11	135.245,42	IRRF	832.427,11	967.672,53
ISS	14.932,62	2.626,66	ISS	14.932,62	17.559,28
MONGERAL SEGUROS	8.830,62	1.973,93	MONGERAL SEGUROS	8.830,62	10.804,55
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	3.700,00	0,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	3.700,00	3.700,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA COSTA	3.700,00	0,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA COSTA	3.700,00	3.700,00
PREVIDENCIA	146.427,32	26.233,17	PREVIDENCIA	146.427,32	172.660,49
SICREDI	12.718,32	0,00	SICREDI	12.718,32	12.718,32
SINCOR	5.586,66	486,70	SINCOR	5.586,66	6.073,36
TRIBUNAL DE JUSTICA DE MS	700,00	700,00	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MS	700,00	700,00
UNIMED	129.012,77	25.959,69	UNIMED	129.012,77	154.972,46
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	218.062,75	218.062,75
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.929.937,91	1.984.508,47	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.217.364,16	15.357.730,56
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>			<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		
DUODECIMO	12.457.082,46	2.087.773,72	RESTITUIÇÕES	12.303,76	0,00
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	146.274,71	93.174,30	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.303,76	12.303,76
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.603.357,17	2.180.948,02			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	230.366,51	1.771.764,07	Banco Conta Movimento	1.771.764,07	2.179.388,37
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00



Mês atual: Julho

**Balancete Financeiro**

Receitas		Despesas					
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
TOTAL DISPONÍVEL	230.366,51	1.771.764,07	230.366,51	TOTAL DISPONÍVEL	1.771.764,07	2.179.388,37	2.179.388,37
<b>Total</b>	26.763.661,59	5.937.220,56	30.929.118,08	<b>Total</b>	26.763.661,59	5.937.220,56	30.929.118,08



### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	2.067.844,62	46.034,89
2	Ingressos	0,00	19.853.807,17	29.860.689,30
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	19.853.807,17	29.860.689,30
13	Desembolsos	0,00	17.785.962,55	29.814.654,41
14	Pessoal e demais despesas	0,00	12.704.156,81	20.488.195,52
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	5.081.805,74	9.326.458,89
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	2.067.844,62	46.034,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-230.653,50	-98.520,99
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	230.653,50	98.520,99
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	230.653,50	98.520,99
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-230.653,50	-98.520,99
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	1.837.191,12	-52.486,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	230.366,51	282.852,61
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	2.067.557,63	230.366,51

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	14.784.305,19	21.995.882,42
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	14.784.305,19	21.995.882,42
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	14.784.305,19	21.995.882,42
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.303,76	1.461.652,01
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	12.303,76	1.461.652,01
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	12.303,76	1.461.652,01

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
58	Legislativa	12.704.156,81	20.488.195,52
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.704.156,81	20.488.195,52

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00



### Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00